

EXMO. SR. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.

Proc. 11,98%

Para conclusão, homologação e expedição de requisição

Recebido em: 15.04.2016
Hora: 17.12
Matr.:
Sen. (a) (a)
2ª Vara da Faz. Pública - (2009)
Anselmo Cabral Vieira Jr.
Técnico Judiciário
Matr. 114003

Constituição Federal

“Art. 5º(...)

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)”

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO

DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.026/0001-90, sito nesta cidade à Rua das Cajazeiras, 43, Centro, São Luís-MA, por seu presidente, com fundamento no **art. 8º c/c art.5º, LXXVIII e art. 100, §5º todos da Constituição Federal**. vem à presença de V. Exa. formular **REQUERIMENTO** na forma que passa a aduzir:

O requerente, enquanto entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores do Poder Judiciário, apresentou ação judicial pleiteando a incorporação do percentual 11,98% e parcelas pretéritas (Processo nº14820/2009 da 4ª Vara da Faz. Pública).

O Tribunal de Justiça, após transito em julgado da demanda perante o Supremo Tribunal Federal, incorporado o referido percentual aos vencimentos dos representados do requerente.

SINDJUS/MA
Aníbal da Silva Lima
PRESIDENTE

Desde outubro de 2013 os representados do requerente vem apresentando execuções das diferenças de 11,98% decorrente da referida ação judicial.

Várias execuções foram distribuídas para a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís-MA, restando apenas **despacho e homologação para expedição de precatórios, vários com atrasos significativos.**

Encaminhamos em anexo relatório das execuções distribuídas para essa Vara pendentes de despachos ou homologação, bem como solicitamos celeridade vez que, acaso não sejam expedidos precatórios até 1º de julho de 2016, os exequentes não terão seus créditos incluídos no orçamento de 2017, retardando a satisfação concreta dos seus direitos por no mínimo um ano, nos moldes do que impõe art. 100, § 5º da Constituição Federal:

Art. 100(...)

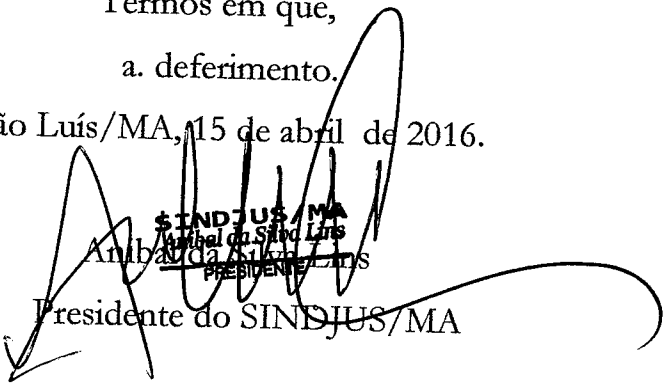
§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Ante a possibilidade de prejuízos significativos aos representados do requerente, este, para dar eficácia material ao disposto no art. 5º, LXXVIII da CF, pede **celeridade nos despachos e homologação dos cálculos** nos processos indicados nas ~~duas~~ folhas em anexo.

Termos em que,

a. deferimento.

São Luís/MA, 15 de abril de 2016.


SINDJUS/MA
Tribunal de São Luís
Arbáuz da Silva
Presidente
Presidente do SINDJUS/MA

Pendências SINDJUS-MA 2ª Vara. Conclusos com o Juiz para despacho

PROCESSO	VARA	SITUAÇÃO
13382/2015	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 16.02.2016
18013/2015	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 04.02.2016
1914/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 14.03.2016
20378/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 30.03.2016
28594/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 22.03.2016
33179/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 18.12.2015
49121/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 07.01.2016
49509/2014	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 07.03.2016
53176/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 26.11.2015
53180/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 26.11.2015
53258/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 18.06.2015
53260/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 21.01.2016
53316/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 16.01.2015
54866/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 19.02.2016
54870/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 28.09.2015
55049/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 27.01.2016
57317/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 22.02.2016
57716/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 25.01.2016
57731/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 26.02.2016
58595/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 07.01.2016
59121/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 28.09.2015
59649/2013	2ª	CONCLUSO P/ DESPACHO 19.06.2015